Câmara

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI Nº 7.089, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO PROJETO RECREAR UNIÃO DE TODOS- ASSPRUT".

Projeto de Lei nº 2/2022, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação Projeto Recrear União de Todos-ASSPRUT", Associação não Governamental de Birigui, entidade sem fins lucrativos com sede em Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n°27.999.831/0001-75, sediado a Av. Francisco Conte1,20- Residencial Acapulco, CEP.16201-353, neste município.

**ART. 2º.** Aplica-se a presente lei o disposto na Lei Municipal n°5.538, de 5 de abril de 2.012.

**ART. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**
**Secretária Adjunta de Governo**